Demonstrações Financeiras

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 15

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar – Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2024 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2024, o Fundo possuía investimento em cotas do FORET AMBIENTAL FIP ("fundo investido") no montante de R$ 43.651 mil, que representava 98,57% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório as últimas demonstrações financeiras auditadas emitidas para o fundo investido foram referentes à data base de 31 de março de 2024. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente do fundo investido, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse investimento em 30 de setembro de 2024 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes no seu valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-SP272354/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**627**	**1,42**
Títulos públicos federais		**627**	**1,42**
Letras do tesouro nacional - LTN	**992**	**627**	**1,42**
Cotas de fundos de investimento		**43.651**	**98,57**
FORET AMBIENTAL FIP	**37.900,0000**	**43.651**	**98,57**
Outros créditos		**9**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**8**	**0,02**
Diversos		**1**	**-**
Total do ativo		**44.287**	**100,01**
Exigibilidades		**4**	
Taxa de administração		**3**	
Taxa de custódia		**1**	
Patrimônio líquido		**44.283**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**44.287**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
38.095,6760 cotas a R$ 1.078,4201	**41.083**	**-**
38.095,6760 cotas a R$ 1.038,4363	**-**	39.560
Patrimônio líquido antes do resultado	**41.083**	39.560
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**66**	80
Cotas de fundos de investimento	**3.211**	1.295
Valorização de cotas	**3.211**	1.295
Demais receitas	**-**	216
Diversas	**-**	216
Demais despesas	**(77)**	(68)
Taxa de administração	**(42)**	(47)
Taxa de fiscalização	**(13)**	(5)
Custódia	**(13)**	(8)
Diversas	**(9)**	(8)
Resultado do exercício	**3.200**	1.523
Patrimônio líquido no final do exercício		
38.095,6760 cotas a R$ 1.162,4120	**44.283**	-
38.095,6760 cotas a R$ 1.078,4201	**-**	41.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 12 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data de início das atividades, que ocorreu em 30 de maio de 2022.

O Fundo tem como objetivo investir em cotas do Forêt Compensação Ambiental – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o número 41.395.116/0001-54.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

As aplicações do Fundo devem estar representadas por, no mínimo, 95% em cotas do Forêt Compensação Ambiental – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o número 41.395.116/0001-54.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Cotas de fundos de investimento--Continuação

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos.

Em 30 de setembro de 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. A administração do risco dos investimentos, nesse caso, se dá por meio do monitoramento e participação na governança na empresa investida e suas subsidiárias, e por se tratar de fundos fechados, mantém um fluxo de informações periódicas junto aos seus cotistas. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguirão o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista.

A primeira emissão de Cotas do Fundo será de até 40.000 cotas, no valor inicial unitário de R$ 1 cada, perfazendo o montante total de até R$ 40.000 (“1ª Emissão”).

As cotas da 1ª Emissão somente poderão ser subscritas e integralizadas por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas--Continuação

A distribuição pública das cotas da 1ª Emissão poderá ser encerrada, ainda que não colocada a totalidade das cotas, desde que observada a colocação do montante mínimo de 5.000 cotas, que perfazem o total de R$ 5.000 (“Montante Mínimo”). O saldo não colocado das cotas será cancelado.

O prazo de distribuição pública das cotas será de até 180 dias a contar do seu início, que ocorrerá 1 (um) Dia Útil após a apresentação à CVM do pedido de registro automático da Oferta, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período pela CVM mediante solicitação fundamentada nesse sentido.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas, sendo paga aos cotistas, conforme deliberado em assembleia geral de cotistas.

7. Remuneração da Administradora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,06% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,404, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, ao seu Patrimônio Líquido.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de dezembro de 2023, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. A alteração do capítulo do Regulamento do Fundo que trata Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo, para prever a necessidade do Fundo alocar, no mínimo, 95% do seu Patrimônio Líquido nos Fundos definidos na Aplicação Mínima nos Fundos Investidos; 2. A alteração do capítulo de Tributação do Fundo; 3. A alteração do capítulo que trata Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de

14. Alterações estatutárias--Continuação

Riscos, de modo a incluir o "Risco de Desenquadramento para Fins Tributários"; 4. São desconsiderados pela Administradora os exercícios de opção firmados pelos Cotistas do Fundo para o pagamento da alíquota reduzida do imposto de renda sobre os rendimentos apropriados até o dia 31 de dezembro de 2023, prevista nos Artigos 27 e 28 do Projeto de Lei Nº 4.173-A de 2023 ("PL 4.173"), considerando que o Fundo estará enquadrado ao regime tributário disposto no Art. 25 ou no Art. 18 do PL 4.173 (Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica); e 5. Foi consignado que a Gestora do Fundo é responsável por adequar a carteira à Aplicação Mínima nos Fundos Investidos, conforme matéria aprovada acima, devendo o Fundo estar enquadrado aos novos limites na data de entrada em vigor do novo Regulamento consolidado. Tais deliberações passaram a ter efeito no fechamento do dia 20 de dezembro de 2023.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$3
    ii. Taxa de administração - resultado - R$42

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 158.626
        ii. Saldo – R$ 627
        iii. Resultado – R$ 66

16. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Out/2023	100.0000	0.0155	0.9919
Nov/2023	100.0000	0.0156	0.9934
Dez/2023	100.0000	0.0156	1.0092
Jan/2024	100.0000	0.0155	1.0328
Fev/2024	100.0000	0.0155	0.9907
Mar/2024	100.0000	0.0155	1.0212
Abr/2024	100.0000	0.0155	0.9903
Mai/2024	100.0000	0.0153	0.9954
Jun/2024	100.0000	0.0152	0.9900
Jul/2024	100.0000	0.0148	0.9900
Ago/2024	100.0000	0.0141	0.9900
Set/2024	100.0000	0.0141	0.9765

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Forêt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 45.274.700/0001-02

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

	Patrimônio líquido		Rentabilidade em %	
			Fundo	
Data	médio	Valor da cota - R$ (*)	Mensal	Acumulada
30/09/2023	-	1.078,4201	-	-
31/10/2023	41.077	1.078,1137	(0,03%)	(0,03%)
30/11/2023	41.065	1.077,7454	(0,03%)	(0,06%)
31/12/2023	41.049	1.077,3420	(0,04%)	(0,10%)
31/01/2024	41.035	1.077,0019	(0,03%)	(0,13%)
29/02/2024	41.019	1.076,4908	(0,05%)	(0,18%)
31/03/2024	41.003	1.075,8961	(0,06%)	(0,23%)
30/04/2024	40.978	1.075,4465	(0,04%)	(0,28%)
31/05/2024	40.959	1.074,9109	(0,05%)	(0,33%)
30/06/2024	40.941	1.074,3488	(0,05%)	(0,38%)
31/07/2024	42.118	1.163,8818	8,33%	7,92%
31/08/2024	44.314	1.162,6144	(0,11%)	7,81%
30/09/2024	44.302	1.162,4120	(0,02%)	7,79%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.